



**PORTARIA Nº 0347/2023 de 18 de dezembro de 2023.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

AA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7**, Professora, foi admitida em 07 de fevereiro de 2011, contando, portanto, mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 13 de dezembro de 2023, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7**, Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024, perfazendo um total de (6) seis meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
**CUMPRA-SE.**

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA